



MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

05.11.2025

**ATA NÚMERO 1/2025-2029 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025**

**1ª reunião do mandato autárquico 2025-2029**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Damião Lopes Guedes de Melo, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores Rui Fernando Guedes Raimundo, Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção, César Luís Marçal Monteiro de Carvalho e Rui Filipe Vingadas Silva, teve lugar a primeira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e cinco - dois mil e vinte e nove, convocada nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 48º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sequência da instalação desta Câmara Municipal no dia trinta e um de outubro findo. O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas, começando por cumprimentar e dar as boas vindas aos Senhores Vereadores.

Disse ainda o seguinte:

"Esta é a primeira reunião de um mandato que, desejamos, seja profícuo em entendimento e empenho.

Devemos considerar-nos todos felizes, porque temos, neste momento, uma vontade única de fazer o melhor por Tarouca e pelos Tarouquenses.

Conto com cada um vós!

Anteriormente, agendava uma reunião com todos os Senhores Vereadores, para saber de algum tipo de atividade ou projeto a prever no Orçamento, sem distinção da força política que representavam.

Pretendo continuar a fazê-lo e, desde já, peço essa colaboração, até porque entendo que assim fica mais rico. Conforme consta da ordem do dia, já fiz alguns despachos nestes últimos dias.

Tal e qual como foi proposto no nosso programa eleitoral, passará a realizar-se em cada sede de Junta de Freguesia, uma reunião mensal deste Executivo, e assim, de modo mais próximo, sabermos quais são os problemas e preocupações das pessoas com o objetivo de os resolvermos."

O **Senhor Vereador César Luís Marçal Monteiro de Carvalho** cumprimentou os presentes e agradeceu as palavras do Senhor Presidente da Câmara.

Disse ainda o seguinte:

"Estou hoje aqui com um misto de alegria e de nostalgia, porque não entrava neste edifício há muito tempo, e aqui era o Salão Nobre, quando ainda não existia a parte nova, um espaço onde se encontram tantos símbolos do concelho.

Misto de alegria, porque no lugar de vereador da oposição tenho intenção de contribuir para o desenvolvimento do concelho.

Podem contar com a minha lealdade aos meus princípios e valores, respeitando sempre o que penso e sinto e também a vontade expressa das quase mil pessoas que me puseram neste lugar, pedindo a Deus que me dê motivação para estar sempre imbuído deste espírito.

Finalmente, concordo com a proposta de realização da segunda reunião mensal deste Executivo nas freguesias e com a ideia de reunião para discussão prévia do próximo Orçamento."

O **Senhor Presidente da Câmara** agradeceu ao Senhor Vereador César Luís Marçal Monteiro de Carvalho a forma como se dirigiu ao Executivo, salientando que não esperava nada de diferente.

Disse que não há um Salão Nobre sem ser este e, por isso, decidiu que as sessões da Assembleia Municipal e as reuniões da Câmara Municipal passarão a realizar-se no mesmo, porque é o espaço da democracia nesta casa, e a aqui voltarão a estar representadas as 9 freguesias do concelho de Tarouca. Irá ser alterada a disposição do mobiliário, de modo a que os membros do Executivo estejam de frente uns para os outros.

Concluiu reiterando o que, ontem, na reunião com todos os trabalhadores do Município disse: este é um novo ciclo que se inicia, há coisas que irão mudar, respeitando o que foi feito pelos anteriores Executivo.

A **Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção**, após ter cumprimentado o Executivo, disse o seguinte:

"Primeira reunião de um novo mandato.

Senhor Presidente: enquanto vereadora deste Executivo, deixo o meu compromisso de que me adaptarei a essas mudanças, à tua forma de liderança e que estarei aqui para contribuir para o desenvolvimento de Tarouca, em conjunto contigo e com os Senhores Vereadores.

Obviamente, também o Senhor Vereador César Carvalho é uma pessoa com bastantes ideias, que serão profícuas para o desenvolvimento de Tarouca, nomeadamente, na área da educação.

Desejo que este mandato seja bom e que o terminemos com um sentimento de realização para o bem de Tarouca e dos Tarouquenses, que é o que, no fundo, nos move a todos."

O **Senhor Vereador Rui Filipe Vingadas Silva** agradeceu as palavras do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, tendo dito o seguinte:

"É a primeira vez que estou como Vereador desta Câmara Municipal, o que muito me orgulha. Faço-o para servir a minha terra e contribuir para o desenvolvimento do território.



MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

05.11.2025

Felicito-os a todos."

O **Senhor Vereador Rui Fernando Guedes Raimundo** após ter cumprimentado o Executivo, disse o seguinte:

"Tenho experiência de dezasseis anos como Presidente de Junta de Freguesia, mas sei que os desafios aqui são diferentes.

O meu empenho será a 100% e não serei menos do que isso. Estou disponível e sou um defensor acérrimo do trabalho de equipa, em prol de todos os Tarouquenses. Foi esse o nosso objetivo e foi para isso que fomos eleitos."

A **Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção** a propósito do local de realização das reuniões do Executivo, disse concordar com a escolha deste Salão Nobre (o antigo), que é o local ideal. Por isso, deu os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara pela decisão arrojada que tomou, a qual também, no fundo, levará a que todos fiquem muito mais imbuídos nas funções que lhes foram confiadas.

O **Senhor Presidente da Câmara** solicitou ao **Senhor Vereador César Marçal Monteiro de Carvalho** uma fotografia para atualização do Executivo na página eletrónica do Município. Disse ainda que o Município caminha para a área digital e, nesse sentido, ontem já pediu aos serviços um orçamento para aquisição de tablets destinados aos Senhores Vereadores, o que lhes permitirá receber e apreciar na reunião os documentos da ordem do dia, aos quais já irão ter acesso através do Balcão Eletrónico de Tarouca/Eleitos Locais.

O **Senhor Vereador César Marçal Monteiro de Carvalho** disse que essa forma de trabalho, é uma medida amiga do ambiente e que faz jus a "Tarouca + Verde".

O **Senhor Presidente da Câmara** disse que é uma decisão para "Tarouca + Inteligente".

De seguida, entregou o calendário das reuniões deste Executivo ao final do corrente ano.

Convocou ainda os Senhores Vereadores para a segunda reunião do Executivo, a realizar no dia treze de novembro corrente, no Edifício dos Paços do Município, passando depois a ter periodicidade quinzenal em conformidade com a deliberação que vier a ser proferida sobre o ponto quatro da ordem do dia.

Foi tomado conhecimento.

Não havendo intervenções, passou-se de imediato à discussão da seguinte

**ORDEM DO DIA**

**PONTO 1** - Regimento da Câmara Municipal de Tarouca para o mandato autárquico de 2025/2029 - proposta

**PONTO 2** - Escolha do Vereador a tempo inteiro e designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal, mandato autárquico de 2025/2029 - Despacho do Senhor Presidente da Câmara

**PONTO 3** - Existência do segundo Vereador em regime de tempo inteiro, mandato autárquico de 2025/2029 - proposta

**PONTO 4** - Proposta de deliberação respeitante à periodicidade e local das reuniões da Câmara Municipal no mandato autárquico de 2025/2029

**PONTO 5** - Designação do secretário das reuniões da Câmara Municipal para o mandato autárquico de 2025/2029 - despacho do Senhor Presidente da Câmara

**PONTO 6** - Constituição de um fundo de maneiio, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.11. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n° 54-A/99, de 22/02, com as alterações posteriores e do n° 1 do artigo 4° do Regulamento aprovado em 27.02.2014 - Proposta

**PONTO 7** - Designação do substituto do Tesoureiro para o mandato autárquico de 2025/2029 - despacho do Senhor Presidente da Câmara

**PONTO 8** - Balanço à Tesouraria e Reconciliação Bancária do dia 31.10.2025

**PONTO 9** - Resumo diário da tesouraria dos dias 03.11.2025 e 04.11.2025

**PONTO 10** - Mandato Autárquico de 2025/2029 - Movimentação das Contas do Município

**PONTO 1** - **REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA PARA O MANDATO AUTÁRQUICO DE 2025/2029 - PROPOSTA**

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

**"REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA  
MANDATO AUTÁRQUICO DE 2025-2029**

**PROPOSTA**

De acordo com a alínea a) do artigo 39° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências de funcionamento, elaborar e aprovar o respetivo regimento.

Assim, proponho a V. Exas a aprovação da proposta do regimento desta Câmara Municipal, para o mandato autárquico de 2025-2029.

Paços do Município, 03.11.2025

O Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Regimento, para o mandato autárquico de dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 2** - **ESCOLHA DO VEREADOR A TEMPO INTEIRO E DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANDATO AUTÁRQUICO DE 2025/2029 - DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Presente o despacho do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

05.11.2025

**"EXISTÊNCIA DE UM VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO,  
PREVISTO NA ALÍNEA D) DO N°1 DO ARTIGO 58° DA LEI N°169/99,  
DE 18 DE SETEMBRO  
ESCOLHA DO VEREADOR A TEMPO INTEIRO E DESIGNAÇÃO DO VICE-  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
MANDATO AUTÁRQUICO DE 2025/2029**

**DESPACHO**

No uso de competência prevista na alínea d) do n° 1 do artigo 58° da Lei n° 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, decido que, no mandato autárquico de 2025/2029, existirá um vereador em regime de tempo inteiro. Mais decido, no uso da competência prevista no n°4 do artigo 58° e no n°3 do artigo 57° do citado diploma, respetivamente, escolher o **Senhor Vereador Rui Fernando Guedes Raimundo** para exercer as funções de vereador em regime de tempo inteiro e designo-o Vice-Presidente desta Câmara Municipal, cabendo-lhe, para além de outras funções, substituir-me nas minhas ausências e impedimentos, no mandato autárquico de 2025/2029.

Paços do Município, 3 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo."

Foi tomado conhecimento.

**PONTO 3 - EXISTÊNCIA DO SEGUNDO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, MANDATO AUTÁRQUICO DE 2025/2029 - PROPOSTA**

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

**"EXISTÊNCIA DO SEGUNDO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO  
MANDATO AUTÁRQUICO DE 2025 - 2029**

**PROPOSTA**

Considerando que:

- a) é conveniente manter a distribuição das funções cometidas ao Presidente da Câmara com dois vereadores em regime de tempo inteiro, à semelhança dos mandatos anteriores;
- b) atentas as características do concelho, esta opção garante melhor a efetiva disponibilidade dos membros do Executivo, com pelouros atribuídos, para: atender os munícipes, bem como apreciar e decidir as melhores soluções para os seus problemas; participar em ações e projetos com outras entidades, quer da administração pública, quer de cariz social; e, dentro da organização municipal, desenvolver as iniciativas que se traduzam na melhoria da qualidade do serviço público prestado;
- c) a existência de um segundo vereador a tempo inteiro permitirá alcançar estes objetivos, de uma forma mais eficaz e eficiente, sem prejudicar a indispensável a recolha de contributos e indispensável articulação com toda a equipa do Executivo, sempre que possível,

**proponho** a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência que lhe confere o n° 2 do artigo 58° da Lei n° 169/99, de 18 de setembro, **fixar em um o número de vereadores em regime de tempo inteiro que excede o limite previsto na alínea d) do n° 1 da citada norma, no mandato autárquico de 2025/2029.**

Paços do Município, 3 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo.”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade fixar em um o número de vereadores em regime de tempo inteiro que excede o limite previsto na alínea d) do n° 1 do artigo 58° da Lei n°169/99, de 18 de setembro, no mandato autárquico de 2025/2029.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 4 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RESPEITANTE À PERIODICIDADE E LOCAL DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NO MANDATO AUTÁRQUICO DE 2025/2029**

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

**PERIODICIDADE, HORA E LOCAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MANDATO AUTÁRQUICO DE 2025 - 2029**

**PROPOSTA**

Considerando que:

a) a realização quinzenal das reuniões ordinárias desta Câmara Municipal, modelo adotado pelos anteriores Executivos, tem demonstrado ser adequada ao funcionamento e eficácia das respetivas decisões, permitindo, em simultâneo, a elaboração das necessárias informações e suportes documentais pelos serviços;

b) se pretende promover o exercício da cidadania e a proximidade com a população local, facilitando o contacto com o Executivo,

**proponho** a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, nos termos e para os efeitos previstos nos n°s 1 a 3 do artigo 40° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, que, no mandato autárquico de 2025 - 2029, **as reuniões ordinárias se realizem com periodicidade quinzenal, às quintas-feiras, com início às 10 horas.**

A primeira reunião de cada mês realizar-se-á no salão nobre do edifício dos Paços do Município e haverá um período para intervenção e esclarecimento ao público.

A segunda reunião de cada mês realizar-se-á na sede das juntas de freguesia, por ordem alfabética, havendo também lugar a um período de intervenção e esclarecimento ao público. No mês de novembro de 2025, esta reunião terá lugar no dia 27.11.2025.

As demais reuniões mensais serão realizadas no edifício dos Paços do Município.



MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

05.11.2025

A deliberação proferida é objeto de publicitação por edital e deve constar em constar em permanência no sítio da Internet do município, considerando-se convocados todos os membros da Câmara Municipal.

Paços do Município, 3 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo.”

O **Senhor Presidente da Câmara** disse já ter percebido que estão todos imbuídos do mesmo espírito e de sairmos até às freguesias. Esta decisão é uma resposta à duplicação da sua interioridade.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, para os efeitos previstos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, no mandato autárquico de 2025 - 2029, **as reuniões ordinárias se realizem com periodicidade quinzenal, às quintas-feiras, com início às 10 horas.**

A primeira reunião de cada mês realizar-se-á no salão nobre do edifício dos Paços do Município e haverá um período para intervenção e esclarecimento ao público.

A segunda reunião de cada mês realizar-se-á na sede das juntas de freguesia, por ordem alfabética, havendo também lugar a um período de intervenção e esclarecimento ao público. No mês de novembro de 2025, esta reunião terá lugar no dia 27.11.2025.

As demais reuniões mensais serão realizadas no edifício dos Paços do Município.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 5 - DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MANDATO AUTÁRQUICO DE 2025/2029 - DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Presente o despacho do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

**“DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MANDATO AUTÁRQUICO DE 2025 - 2029**

**DESPACHO**

De acordo com o n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, *“as atas são lavradas, sempre que possível, por trabalhador da autarquia local designado para o efeito e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinados após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.”*

Assim, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do citado diploma, **designo Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos**, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira do mapa de pessoal deste Município para, no mandato autárquico de 2025 - 2029, servir

de secretária das reuniões desta Câmara Municipal lavrando as respetivas atas e minutas.

Nas suas ausências e impedimentos será substituída por **Ana Maria Guerra Borges**, Técnica Superior do mapa de pessoal deste Município.

Paços do Município, 3 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo.”

O **Senhor Presidente da Câmara** agradeceu à Chefe de Divisão, Dra Luísa Ramos, e à Técnica Superior, Dra Ana Borges, pela sua inteira disponibilidade e competência no anterior desempenho destas funções, que naturalmente decidiu manter.

Foi tomado conhecimento.

**PONTO 6 - CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO PONTO 2.9.10.1.11. DO POCAL APROVADO PELO DECRETO-LEI N° 54-A/99, DE 22/02, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DO N° 1 DO ARTIGO 4° DO REGULAMENTO APROVADO EM 27.02.2014 - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

“Constituição de um fundo de maneiio, no ano de 2025 (entre 03.11.2025 e 31.12.2025), nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.11. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n°54-A/99, de 22.02, com as alterações posteriores, e do n°1 do artigo 4° do Regulamento aprovado em 27.02.2014

#### **PROPOSTA**

O Decreto-Lei n° 192/2015, de 11.09 aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, o qual é aplicável a partir de 01.01.2020. Este diploma revoga o Decreto-Lei n° 54-A/99, de 22.02, que aprova o POCAL, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1., relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações ao orçamento.

Mantêm-se, por isso, em vigor as regras sobre constituição de fundos de maneiio, associado à conta 118 Fundo fixo do Plano de Contas Multidimensional.

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11. do POCAL, para efeitos de controlo dos fundos de maneiio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo bem como o seu limite máximo, e ainda:



MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

05.11.2025

- a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
- c) A sua reposição até 31 de dezembro.

Em 27.02.2014, a Câmara Municipal aprovou o regulamento do fundo de maneiio, em conformidade com a Lei n° 8/2012, de 21.02 e o Decreto-Lei n° 127/2012, de 21.06.

Em 31.10.2025 cessou o mandato autárquico de 2021-2025, sendo necessário proceder à constituição de um novo fundo de maneiio e designação do respetivo responsável.

Neste contexto, tendo em vista a satisfação de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, **proponho** a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista no ponto 2.9.10.1.11. do POCAL, a constituição de um fundo de maneiio, para o ano de 2025, sendo a sua utilização efetuada de acordo com as seguintes regras:

- **Responsável:** José Damião Lopes Guedes de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca;
- **Montante:** 2.550,00 € (dois mil e quinhentos e cinquenta euros), distribuído pelas seguintes rubricas do orçamento:

CLASSIFICAÇÃO			
Orgânica	Económica	Descrição	Valor
0102	02010201	Gasolina	250,00 €
0102	02010202	Gasóleo	250,00 €
0102	02010299	Outros	250,00 €
0102	020108	Material de escritório	150,00 €
0102	020121	Outros bens	200,00 €

0102	020209	Comunicações	150,00 €
0102	020210	Transportes	150,00 €
0102	020211	Representaçã o de serviços	1 000,00 €
0102	020225	Aquisição de serviços	150,00 €
		<b>TOTAL</b>	<b>2 550,00 €</b>

- **Finalidade:** pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza económica corresponde a uma das classificações acima indicadas;

- **Reconstituição:** mensalmente, junto da Seção de Contabilidade, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas.

Aplica-se o disposto no Regulamento do Fundo de Maneio aprovado por esta Câmara Municipal em sua reunião de 27.02.2014.

Paços do Município, 3 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo.”

O **Senhor Vereador César Marçal Monteiro de Carvalho** disse concordar com a presente proposta, sugerindo apenas que haja algum comedimento na gestão deste fundo de maneio, principalmente em transportes e comunicações, pois uma das coisas que o incomoda é a utilização de telemóvel e de viaturas do Município. Considera que é pedagógico e que, se os detentores dos cargos políticos têm, por inerência, o direito de usar estes bens, devem-no fazer com contenção.

O **Senhor Presidente da Câmara**, a este propósito, esclareceu que o fundo de maneio não contempla as despesas permanentes com combustíveis e telemóveis, as quais são objeto de contratos próprios. Contudo, volta a dizer, que quem está nos serviços e instituições públicas tem que ter condições para que o trabalho se faça. Considera que os gastos não devem ser pessoais e sim apenas os inerentes ao exercício das funções públicas.

Salientou que possui dois telemóveis, um próprio e outro do Município. Os vereadores a tempo inteiro



MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

05.11.2025

também terão um telemóvel de serviço, mas cada um deles continuará a ter o seu telemóvel pessoal.

O Senhor Vereador Rui Fernando Guedes Raimundo disse que possui dois telemóveis, um com cartão da Junta de Freguesia, que foi de imediato desligado, após ter cessado funções como Presidente da mesma. Concorde plenamente com a existência do fundo de maneiio, o qual faz todo o sentido, até porque as verbas previstas são de reduzido valor.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar

a presente proposta e a constituição de um fundo de maneiio, para o ano de 2025 (05.11.2025 a 31.12.2025), sendo a sua utilização efetuada de acordo com as seguintes regras:

- **Responsável:** José Damião Lopes Guedes de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca;
- **Montante:** 2.550,00 € (dois mil e quinhentos e cinquenta euros), distribuído pelas seguintes rubricas do orçamento:

CLASSIFICAÇÃO			
Orgânica	Económica	Descrição	Valor
0102	02010201	Gasolina	250,00 €
0102	02010202	Gasóleo	250,00 €
0102	02010299	Outros	250,00 €
0102	020108	Material de escritório	150,00 €
0102	020121	Outros bens	200,00 €
0102	020209	Comunicações	150,00 €
0102	020210	Transportes	150,00 €

0102	020211	Representaçã o de serviços	1 000,00 €
0102	020225	Aquisição de serviços	150,00 €
		<b>TOTAL</b>	<b>2 550,00 €</b>

- **Finalidade:** pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza económica corresponde a uma das classificações acima indicadas;

- **Reconstituição:** mensalmente, junto da Seção de Contabilidade, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas.

Aplica-se o disposto no Regulamento do Fundo de Maneio aprovado por esta Câmara Municipal em sua reunião de 27.02.2014.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 7 – DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO DO TESOUREIRO PARA O MANDATO AUTÁRQUICO DE 2025/2029 – DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

**Designação do substituto do Tesoureiro para o mandato autárquico de 2025 – 2029**

**Despacho**

No uso da competência que me confere a alínea a) do n° 2 do art. 35° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, **designo Ricardo José Ferreira Coelho, NIF 226 144 518**, Assistente Técnico do mapa de pessoal deste Município, para, no mandato autárquico de 2025 – 2029, substituir o Tesoureiro, José Assunção Gouveia Santos Félix, nas suas ausências e impedimentos.

Mais autorizo que lhe seja pago o respetivo abono para falhas, nos termos da lei.

Paços do Município, 3 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo.”

Foi tomado conhecimento.

**PONTO 8 – BALANÇO À TESOURARIA E RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO DIA 31.10.2025**

Presente o balanço à tesouraria número do dia trinta e um de outubro findo, que coincide com o fim do mandato autárquico de 2021-2025, cujo resumo diário da tesouraria, com o número cento e oitenta e três,



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

05.11.2025

apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 155.656,77 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis euros e setenta e sete cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 204.358,28 (duzentos e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito euros e vinte e oito cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

**PONTO 9 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DOS DIAS 03.11.2025 E 04.11.2025**

Presente o resumo diário da tesouraria número 184, de três de novembro corrente, que coincide com o início do mandato autárquico de 2025-2029, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 164.328,25 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e vinte e oito euros e vinte e cinco cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 204.328,28 (duzentos e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito euros e vinte e oito cêntimos).

Presente também o resumo diário da tesouraria número 185, de quatro de novembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de €167.898,34 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito e trinta e quatro cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 204.358,28 (duzentos e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito euros e vinte e oito cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

**PONTO 10 - MANDATO AUTÁRQUICO DE 2025/2029 - MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO**

Foi deliberado por unanimidade que a movimentação das contas bancárias do Município seja efetuada com a assinatura, em conjunto com a assinatura do Tesoureiro ou do respetivo substituto, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, José Damião Lopes Guedes de Melo ou do seu substituto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, Rui Fernando Guedes Raimundo.

Foi ainda deliberado por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara e ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para movimentarem as contas bancárias do Município, nas condições supra indicadas. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

2025.11.05

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luis Maria de Jesus Teixeira Romão*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

*Luis Maria de Jesus Teixeira Romão*

